



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### INDICAÇÃO Nº 4316/2018

Indica ao Poder Executivo Municipal e aos órgãos competentes, que proceda a instalação de placas de advertência “Proibido Jogar Lixo e Entulho” em área pública no Bairro Beira Rio;

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, que proceda a instalação de placas de advertência “Proibido Jogar Lixo e Entulho” em área pública no Bairro Beira Rio.

#### **Justificativa:**

Fomos procurados por munícipes da localidade solicitando essa providência, pois segundo eles a referida placa inibirá o ato do descarte irregular de lixo nas áreas públicas.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 31 de Agosto de 2018.

**Marcos Antonio Rosado Marçal**  
**“Marcos Rosado”**  
-vereador-

